



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 417, DE 10 DE MAIO DE 2017.

A Defensora Pública-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Designar a Defensora Pública Dr.^a INAJÁ DE QUEIROZ MADURO para atuar, como curadora especial da assistida C. D. S., nos autos nº 0838973-57.2014.8.23.0010, da Comarca de Boa Vista-RR, conforme solicitação contida no Ofício nº 272/2017-CART.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

TEREZINHA MUNIZ DE SOUZA CRUZ
Defensora Pública-Geral